

**Decretos**



Praça Professor Salgado, SN - Centro - Monte Santo/BA  
Telefone: 75 3275.1124 | CEP 48.800-000 | CNPJ 13.698.766/0001-33



**DECRETO nº 885/2020.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de suspensão das aulas da rede municipal de ensino, pública e particular, e demais prazos do Decreto Municipal nº 852/2020.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE SANTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica Municipal, e

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ficam prorrogados até o dia 30 de abril de 2020, o prazo de suspensão das aulas da rede municipal de ensino, pública e particular, bem como todos os demais prazos definidos no Decreto Municipal nº 847/2020.

**Art. 2º** - Os prazos definidos no Decreto referido no Art. 1º, poderão ser novamente prorrogados, em ato normativo do Poder Executivo, enquanto perdurar a Situação de Emergência de Saúde de importância Internacional.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Monte Santo, 31 de março de 2020.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA**

**Prefeito**